



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Cajati, 01 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1258/2021

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
ANA CAROLINA MOREIRA	FARMACEUTICO	04/10/2021	02/11/2021	30	0	NÃO
ANA NETA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/10/2021	16/11/2021	30	0	NÃO
AYSLAN DIAS DA SILVA	MOTORISTA	04/10/2021	23/10/2021	20	10	NÃO
PAULO DE OLIVEIRA	VIGIA	11/10/2021	30/10/2021	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Outubro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2021.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo